

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FUNDAMENTO NA LEI PM/Nº 3.287, DE 11 DE AGOSTO DE 2.021 E NO DECRETO PM/Nº 9.739, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.021.

I – DOS OBJETIVOS:

O Município de Santa Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação de Estagiários, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

II – DA INSCRIÇÃO:

A inscrição é gratuita e se efetivará pelo preenchimento do formulário de inscrição, o qual deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato mesmo quando efetuado através de representação de terceiros.

2.1- A omissão de dados na inscrição e a irregularidade detectadas a qualquer tempo implicam desclassificação do candidato.

2.2- Ao formulário devem ser anexados os documentos previstos neste edital.

III- DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Ficam abertas as inscrições nos dias úteis, horário e local:

a) DATA: 1º de fevereiro de 2.022 à 03 de março de 2.022.

b) HORÁRIO: Das 08h às 11h (matutino) e das 13h às 18h (vespertino).

c) LOCAL: Paço Municipal Vereador Luismar Pereira, na Av. Reinaldo Franco de Moraes, 1455, Centro, no setor de protocolo, com a servidora pública Ana Aparecida Moraes.

IV- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

4.1. Poderão concorrer estagiários para atuarem nas seguintes áreas do serviço público:

I – 02 (duas) vagas para estudante de curso Superior de Direito;

II – 01 (uma) vaga para estudante de curso superior em Contabilidade;

III – 02 (duas) vagas para estudantes do curso Superior de Serviço Social;

IV – 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Ensino Superior de Administração;

V – 01 (uma) vaga para estudante do curso Superior de Engenharia Civil

VI – 01 (uma) vaga para estudante de curso Superior de Pedagogia;

VII – 01 (uma) vaga para estudante de curso superior em Agronomia;

VIII – 02 (duas) vagas para estudantes de curso técnico em enfermagem;

IX – 01 (uma) vaga para estudante de curso técnico em Gestão em RH;

X – 01 (uma) vaga para estudante de curso técnico de Administração;

XI – 01 (uma) vaga para estudante de curso técnico em Gestão ambiental;

XII – 05 (cinco) vagas para estudantes de 2º e 3º ano do ensino médio;

4.2. Os estudantes deverão apresentar comprovantes de matrícula regular nas instituições de ensino médio, superior ou técnico, compatíveis com as vagas disponibilizadas, comprovante de frequência regular, bem como documentos pessoais (RG, CPF e comprovação de residência), conforme previsto no art. 2º, do Decreto PM/Nº 9.739/2.021.

4.3. O processo seletivo realizado nos termos deste edital será válido para o corrente ano.

4.4. A seleção dos candidatos observará as regras previstas no art. 3º, do decreto PM/Nº 9.739/2.021, com as alterações introduzidas pelo Decreto PM/Nº 9.889/2022 quais sejam:

4.4.1. comprovação de média escolar, de no mínimo 60% (sessenta por cento);

4.4.2. análise curricular;

4.5. em caso de empate, serão observadas os seguintes critérios:

4.5.1. maior média;

4.5.2. realização de trabalho voluntário;

4.5.3. participação em entidades estudantis;

4.6. A convocação se dará conforme a necessidade de preenchimento da vaga oferecida, a critério da administração pública municipal.

4.7. A remuneração será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os estudantes que cursarem nível superior e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para os estudantes de nível médio e ou técnico, carga horária de 04 (quatro) horas diárias, a serem prestadas no período matutino ou vespertino, de acordo com a necessidade da Administração, de segunda-feira à sexta-feira.

V – DOS RESULTADOS:

5.1- A Secretaria Municipal de Administração terá até às 17h do dia 18 de março para publicar a lista dos candidatos com a classificação das inscrições.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

6.1 – Será firmado termo de compromisso entre a Prefeitura Municipal de Santa Vitória e o estudante, com comunicação obrigatória à instituição de ensino.

6.2 – Será firmado seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário.

6.3 - E para conhecimento de todos é expedido o presente edital, o qual será devidamente publicado em locais públicos.

Município de Santa Vitória / Secretaria Municipal de Administração

Santa Vitória/MG, 31 de janeiro de 2022.

- Roberto Domingues de Souza-
Secretária Municipal de Administração